

**DECRETO Nº 310, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.**

**TRANSFERE FERIADO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

- Considerando o disposto no art. 237, da Lei Municipal nº 419/90 (R.J.U.);
- Considerando que o dia 28 de outubro é o dia do Servidor Público.
- Considerando que neste dia os servidores se confraternizam e alimentam os laços de fraternidade e amizade;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica transferido feriado do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2015.

**Parágrafo Único** - Os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

Capão da Canoa, 20 de outubro de 2015.

**VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**ADALBERTO LUIZ MAGRIN,**  
Secretário de Administração.

Procurador.